

Id:1518FAC5DF73DEA1



Prefeitura Municipal de Jurema PI
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N.º 11-Centro
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **016/2024**, Jurema – PI, 05 de fevereiro de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

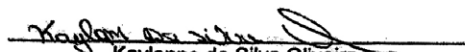
RESOLVE:

Artigo 1º - Artigo 1º - Exonerar o Senhor **EDELICIO EDUARDO RODRIGUES COSTA**, portador do CPF n.º **852.966.518-04** e do RG n.º **1.958.962SSP/PI** do cargo em comissão de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**” do município de Jurema/PI.

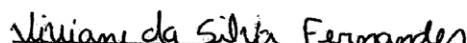
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

Id:0E289F6C0BC1DEC6



Prefeitura Municipal de Jurema PI
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N.º 11-Centro
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **017/2024**, Jurema – PI, 05 de fevereiro de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

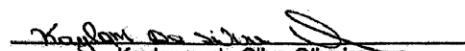
RESOLVE:

Artigo 1º - Artigo 1º - Nomear o Senhor **JERMANO RIBEIRO SOARES**, portador do CPF n.º **255.332.128-76** e do RG n.º **32.503.487-4 SSP/SP** para exercer o cargo em comissão de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**” do município de Jurema/PI.

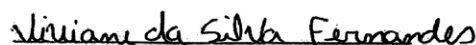
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

Id:0CC559F3AE37DEA7



Prefeitura Municipal de Jurema PI
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N.º 11-Centro
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **018/2024**, Jurema – PI, 05 de fevereiro de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

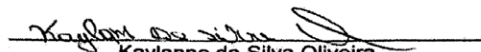
RESOLVE:

Artigo 1º - Artigo 1º - Nomear o Senhor **EDELICIO EDUARDO RODRIGUES COSTA**, portador do CPF n.º **852.966.518-04** e do RG n.º **1.958.962SSP/PI** para exercer o cargo em comissão de “**SECRETÁRIO EXECUTIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**” do município de Jurema/PI.

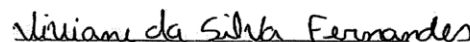
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylanne da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

Id:089B898A9599D886



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
 AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
 DIRCEU ARCOVERDE-PI
 CNPJ 07.102.106/0001-45

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**CONTRATO SME/DIRCEU ARCOVERDE Nº 006/2024.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE-PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA: MONICA OLIVEIRA ANTUNES DIAS**, brasileira, casada, Assistente Social, inscrita no CPF sob o n.º 008.454.333-77, residente e domiciliada na Rua João de Deus Ribeiro, S/N, Centro, Dirceu Arcoverde-PI, CEP: 64.785-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é prestação de serviços ao Município contratante, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os serviços de Assistente Social. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Os serviços, que constituem objeto do presente contrato, serão executados nas unidades da Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA TERCEIRA:** cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando **40 (quarenta) horas semanais**. **CLÁUSULA QUARTA:** Em contraprestação, o contratante se compromete a efetuar o pagamento mensal a contratada no importe de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) bruto, incidindo as seguintes deduções sobre esse valor: ISS, IRRF e INSS, tendo como fonte de pagamento o FUNDEB. **CLÁUSULA OITAVA:** Este contrato terá duração de 11 (onze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, bem como aditado o valor de acordo com índice do governo, vigendo seus efeitos financeiros a partir da data de assinatura do presente contrato. **Data de Assinatura:** 01.02.2024. **ASSINATURA DA CONTRATANTE:** Ronilton Vilanova de Assis – Secretário Municipal de Educação. **ASSINATURA DA CONTRATADA:** Monica Oliveira Antunes Dias – Assistente Social.